



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.126/2024

Concede Auxílio para Dependente com Deficiência ao servidor **REGINALDO RODRIGO MARANGONI SANTOS**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **REGINALDO RODRIGO MARANGONI SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 9.655.780-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 063.079.029-90, admitido em 02 de setembro de 2024, para exercer a função de emprego público de Professor de Educação Física, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Auxílio para Dependente com Deficiência, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº 13.229/2024, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 04 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário-Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Novembro 2024
DE N.º 13.124
UJUARAMA 17-09-2024
Oliveira
SECRETARIA DE ATOS DECRETAS